

2.º ano/3.º e 4.º semestres

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Apoio à Dissertação	EE	S3	420	90 S	15	
Dissertação	EE	S3 e S4	1 260	105 OT	45	
<i>Total</i>			1 680	195	60	

206255414

Despacho n.º 9983/2012

Considerando:

1) O disposto no Despacho RT/C-109/2011, de 20 de setembro, que procede à criação do **Mestrado em Direito dos Negócios, Europeu e Transnacional**, acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) em 18 de maio de 2012, ao qual corresponde o registo n.º R/A-Cr 35/2012, atribuído pela Direção-Geral do Ensino Superior;

2) A Deliberação n.º 17/2011, de 19 de setembro, da Comissão Pedagógica do Senado Académico da Universidade do Minho;

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e n.º 230/2009, de 14 de setembro, e no artigo 37.º, n.º 2, dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho normativo n.º 61/2008, publicados no DR, 2.ª série, n.º 236, de 5 de dezembro de 2008;

Determino:

1 — A aprovação do mapa de organização do plano de estudos do Mestrado em Direito dos Negócios, Europeu e Transnacional constante do anexo ao presente Despacho, nos termos nele estabelecidos.

2 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano letivo de 2012/2013.

6 de junho de 2012. — O Reitor, *António M. Cunha*.

ANEXO

Mestrado em Direito dos Negócios, Europeu e Transnacional

- 1 — Unidade orgânica: Escola de Direito
- 2 — Ciclo de estudos: Mestrado em Direito dos Negócios, Europeu e Transnacional
- 3 — Grau: Mestre
- 4 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Direito Público
- 5 — Número de créditos, necessário à obtenção do grau: 90 ECTS
- 6 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 semestres
- 7 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estruture: Não aplicável
- 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Jurídicas Gerais	CJG	10	32
Direito Público	DP	25	45
Direito Privado	DPRI	10	35
<i>Total</i>		45	45

9 — Plano de estudos

Universidade do Minho

Escola de Direito

Mestrado em Direito dos Negócios, Europeu e Transnacional

1.º, 2.º e 3.º semestres

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Sistemas Jurídicos Comparados	CJG	1.º S	140	T 20; S 3	5	
Direito da União Europeia	DP	1.º S	140	T 20; S 3	5	
Direito Internacional Económico	DP	1.º S	140	T 20; S 3	5	
Matérias Fundamentais de Direito Fiscal Internacional	DP	1.º S	140	T 20; S 3	5	
Direito Europeu das Sociedades	DPRI	1.º S	140	T 20; S 3	5	
Direito Europeu dos Contratos	DPRI	1.º S	140	T 20; S 3	5	
Direito Europeu da Concorrência	DP	2.º S	140	T 20; S 3	5	
Direito Fiscal Europeu e Internacional	DP	2.º S	140	T 20; S 3	5	
Opção I	DP	2.º S	140	S 20	5	
Opção II	DP	2.º S	140	S 20	5	
Seminários	DP/DPRI/CJG	2.º S	140	S 20	5	
Dissertação I	CJG	2.º S	140	S 20	5	
Dissertação II	DP/DPRI/CJG	3.º S	840	T 50	30	
<i>Total</i>			2520	314	90	Ver quadro n.º 4.

QUADRO N.º 3

Listam-se as unidades curriculares oferecidas para a Opção I e Opção II

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Aspetos Legais do Investimento no Brasil	DP	2.º S	140	T 20; S3	5	
Aspetos Legais do Investimento na China	DP	2.º S	140	T 20; S3	5	
Aspetos Legais do Investimento em Angola	DP	2.º S	140	T 20; S3	5	
Aspetos Legais do Investimento na Índia	DP	2.º S	140	T 20; S3	5	

QUADRO N.º 4

Listagem das Opções (Módulos) a serem oferecidas na unidade curricular de Seminários

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Direito Penal Económico e Internacional	DP	2.º S	28	S 5	1	
Arbitragem Internacional para a Proteção do Investimento	DP	2.º S	56	S 10	2	
Contratação Eletrónica	DPRI	2.º S	56	S 10	2	
Direito Espacial e atividades Espaciais Privadas	DP	2.º S	28	S 5	1	
Direito Internacional Privado e Questões Relacionadas	DPRI	2.º S	56	S 10	2	
Direito Europeu do Trabalho	DPRI	2.º S	56	S 10	2	
Direito das Comunicações Eletrónicas	DP	2.º S	56	S 10	2	
Fundamentos do Direito da Propriedade Intelectual	DPRI	2.º S	28	S 5	1	
Direito da Propriedade Intelectual Internacional	DPRI	2.º S	28	S 5	1	
Sistemas Jurídicos na América Latina e Promoção do Investimento Estrangeiro	DP	2.º S	28	S 5	1	
Sistemas Constitucionais dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa	DP	2.º S	28	S 5	1	
Regime Jurídico da Propriedade e do Investimento nos países Africanos de Língua Oficial Portuguesa	DP	2.º S	56	S 10	2	
Diplomacia	DP	2.º S	28	S 5	1	
Seminários Livres	DP/DPRI/CJG	2.º S	56	S 10	2	

206260411

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso (extrato) n.º 9966/2012

Por despacho de 06.07.2012 do Sr. Diretor da Faculdade de Ciências e Tecnologia:

Maria Gabriela Machado de Almeida, Investigadora Auxiliar desta Faculdade — concedida licença sem remuneração com efeitos a partir de 01 de setembro de 2012. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

9 de julho de 2012. — O Administrador, *Dr. Luís Filipe Gaspar*,
206258744

Regulamento n.º 289/2012

Nos termos da lei e dos estatutos da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (FCT/UNL), procede-se à publicação do Regulamento do Concurso Especial de Acesso aos Cursos da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa para Titulares de Cursos Médios, Superiores e Pós-Secundários

17 de julho de 2012. — O Diretor, *Prof. Doutor Fernando José Pires Santana*.

Regulamento do Concurso Especial de Acesso aos Cursos da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa para Titulares de Cursos Médios, Superiores e Pós-Secundários.

Preâmbulo

Tendo por base o Decreto-Lei n.º 393-B/99, de 2 de outubro, e o Regulamento dos Concursos Especiais de Acesso ao Ensino Superior,

aprovado pela Portaria n.º 854-A/99, de 4 de outubro, com as alterações constantes das Portarias n.º 1081/2001, de 5 de setembro e n.º 393/2002, de 12 de abril.

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, que regula os cursos de especialização tecnológica.

Atendendo, ainda, às alterações introduzidas no âmbito dos Concursos Especiais para Acesso ao Ensino Superior pelo Decreto-Lei n.º 196/2006, de 10 de outubro, e pela Portaria n.º 401/2007, de 5 de abril.

É aprovado, por despacho do Diretor, ouvido o Conselho Executivo da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, adiante designada por FCT-UNL, o Regulamento do Concurso Especial de Acesso aos Cursos da FCT-UNL para Titulares de Cursos Médios, Superiores e Pós-secundários, aplicável aos cursos de licenciatura e aos ciclos de estudos integrados conducentes ao grau de mestre da FCT-UNL, nos seguintes termos.

Artigo 1.º

Âmbito

1 — O disposto no presente regulamento aplica-se aos ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciado e aos ciclos de estudos integrados conducentes ao grau de mestre, adiante genericamente designados por cursos.

2 — São abrangidos por este concurso:

a) Os titulares do curso do Magistério Primário, educadores de infância e enfermagem geral que comprovem, simultaneamente, a titularidade de um curso do ensino secundário (12 anos de escolaridade), de um curso complementar do ensino secundário ou dos 10.º/11.º anos de escolaridade (1);

b) Os titulares de um curso superior não conducente a grau, de um curso de bacharelato, de um curso de licenciatura ou de um ciclo de estudos integrado conducente ao grau de mestre;

c) Os titulares de um diploma de especialização tecnológica obtido nos termos do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio.